DocuSign Envelope ID: 5D27665E-540A-4ADC-B0E8-958BD5CE813B

PUBLICIDADE LEGAL

Central Eólica SRMN III S.A.

CNPJ nº 29.433.969/0001-38

AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

a) https://www.diariodenoticias.com.br

Declaração do auditor independente

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://www.diariodenoticias.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 25 de julho de 2022, sem modificações.

Balanço Patrimonial - Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	7	7.269	29.180
Impostos a compensar	8	10	-
Cauções e depósitos vinculados	10	10.069	-
Adiantamento a fornecedores	11	27	111
Partes relacionadas	9	6.156	6.156
Outros créditos	12	16	485
		23.546	**29.775**
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados	10	2.824	807
Imobilizado	13	153.307	54.339
		156.130	**61.302**
Total do ativo		**179.677**	**91.077**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivo			
Circulante			
Impostos a pagar	8	70	84
Fornecedores	14	23.445	8.057
Empréstimos e financiamentos	15	10.095	30
Partes relacionadas	9	26.480	-
		60.090	**8.171**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos		93.047	28.891
		93.047	**28.891**
Total do passivo		**153.137**	**37.062**
Patrimônio Líquido			
Capital social	16	27.731	54.211
Prejuízo acumulado	16	(1.191)	(196)
Total do patrimônio líquido		**26.540**	**54.015**
Total do passivo e patrimônio líquido		**179.677**	**91.077**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(995)	(110)
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	-	-
	(995)	**(110)**
Variações em:		
Impostos a compensar	(10)	-
Despesas pagas antecipadamente	-	(596)
Adiantamento a fornecedores	84	-
Outros créditos	469	(5.685)
Fornecedores	15.387	4.797
Impostos a pagar	16	82
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**14.950**	**(1.513)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(29)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**14.921**	**(1.513)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Cauções depósitos vinculados	(12.086)	-
Adições ao imobilizado e intangível	(98.967)	(47.958)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(111.053)**	**(47.958)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	54.211
Captação de empréstimos e financiamentos	74.221	28.921
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(3.677)
Cauções e depósitos vinculados	-	(807)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**74.221**	**78.648**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(21.911)**	**29.177**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.269	29.180
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	29.180	3

Demonstração do resultado abrangente - Em milhares de reais

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	(995)	(110)
Resultado abrangente do exercício	**(995)**	**(110)**

DIRETORIA

Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor

CONTADOR

Alfredo Antonio Tessari Neto - Contador CRC: 1SP176534/0-5

Demonstração de resultado - Em milhares de reais

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida		-	-
Custo do serviço de energia elétrica		-	-
Custo com energia elétrica		-	-
		-	**-**
Custo de operação	17		
Materiais e serviços de terceiros		-	-
Outros custos de operação		-	-
		-	-
Lucro bruto		-	-
Despesas e Receitas	17		
Despesas gerais e administrativas		(972)	(110)
Outras despesas e receitas operacionais		(17)	-
		(989)	**(110)**
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		**(989)**	**(110)**
Resultado financeiro	18		
Despesas financeiras		(6)	-
		(6)	**-**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(995)**	**(110)**
Tributos sobre o lucro		-	-
Resultado líquido do exercício		**(995)**	**(110)**

Demonstração da mutação do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	**1**	**-**	**(589)**	**(86)**	**(675)**
Aumento de capital social	54.210	-	-	-	54.210
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(110)	**(110)**
Outros resultados abrangentes	-	-	589	-	**589**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**54.211**	**-**	**-**	**(196)**	**54.015**
Redução de capital	(26.480)	-	-	-	**(26.480)**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(995)	**(995)**
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**27.731**	**-**	**-**	**(1.191)**	**26.540**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica SRMN III S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica SRMN III S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica SRMN III S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos deauditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada esuficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevanteresultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato deburlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmosprocedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo deexpressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativascontábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidadeoperacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante emrelação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade decontinuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemoschamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstraçõesfinanceiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossasconclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter emcontinuidade operacional.
- valiamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusiveas divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações eos eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia
Contador
CRC 1BA029904/O-5

Central Eólica SRMN IV S.A.

CNPJ nº 29.507.214/0001-30

AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

a) https://www.diariodenoticias.com.br

Declaração do auditor independente

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://www.diariodenoticias.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 25 de julho de 2022, sem modificações.

Balanço Patrimonial - Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	7	4.365	499
Impostos a compensar	8	59	35
Cauções e depósitos vinculados	10	22.625	-
Adiantamento a fornecedores	11	2	88
Partes relacionadas	9	6.156	6.156
Outros créditos	12	-	485
		33.207	**7.263**
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados	10	2.847	820
Imobilizado	13	151.633	53.610
		154.480	**54.430**
Total do ativo		**187.687**	**61.693**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	23.129	6.161
Impostos a pagar	8	179	81
Empréstimos e financiamentos	15	9.300	-
Outras contas a pagar	16	1.802	-
Partes relacionadas	9	27.912	
		62.322	**6.242**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	93.736	-
Partes relacionadas	9	5.036	-
		98.772	**-**
Total do passivo		**161.094**	**6.242**
Patrimônio Líquido			
Capital social	17	27.731	55.642
Prejuízos acumulados	17	(1.138)	(191)
Total do patrimônio líquido		**26.593**	**55.451**
Total do passivo e patrimônio líquido		**187.687**	**61.693**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(947)	(104)
	(947)	**(104)**
Variações em:		
Impostos a compensar	(24)	(35)
Despesas pagas antecipadamente	-	(573)
Adiantamento a fornecedores	86	-
Outros créditos	485	(5.684)
Fornecedores	16.968	3.901
Impostos a pagar	119	66
Partes relacionadas	5.036	-
Outras contas a pagar	1.802	-
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**23.525**	**(2.429)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(21)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**23.505**	**(2.429)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Cauções depósitos vinculados	(24.653)	-
Adições ao imobilizado e intangível	(98.023)	(46.878)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(122.675)**	**(146.878)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	55.642
Captação de empréstimos e financiamentos	103.036	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(5.018)
Cauções e depósitos vinculados	-	(820)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	103.036	49.804
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**3.866**	**496**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.365	499
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	499	3

Demonstrações dos resultados abrangentes - Em milhares de reais

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	(947)	(104)
Resultado abrangente do exercício	**(947)**	**(104)**

DIRETORIA

Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor Presidente

CONTADOR

Alfredo Antonio Tessari Neto - Contador CRC: 1SP176534/0-5

Demonstração de resultado - Em milhares de reais

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida		-	-
Custo do serviço de energia elétrica			
Custo com energia elétrica		-	-
Custo de operação		-	-
Lucro bruto		-	-
Despesas e Receitas	18		
Materiais e serviços de terceiros		(826)	(35)
Despesas gerais e administrativas		(54)	(57)
Outras despesas		(65)	(11)
		(944)	**(104)**
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		**(944)**	**(104)**
Resultado financeiro	19		
Despesas financeiras		(3)	-
		(3)	**-**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(947)**	**(104)**
Tributos sobre o lucro		-	-
Resultado líquido do exercício		**(947)**	**(104)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Capital social	Outras reservas	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	**1**	**589**	**(87)**	**(676)**
Aumento de capital social	55.641	-	-	**55.641**
Resultado líquido do exercício	-	-	(104)	**(104)**
Outros resultados abrangentes	-	589	-	**589**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**55.642**	**-**	**(191)**	**55.451**
Redução de capital	(27.912)			**(27.912)**
Resultado líquido do exercício	-	-	(947)	**(947)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**27.730**	**-**	**(1.138)**	**26.593**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica SRMN IV S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica SRMN IV S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica SRMN IV S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos deauditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada esuficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevanteresultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato deburlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmosprocedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo deexpressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativascontábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidadeoperacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante emrelação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade decontinuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemoschamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossasconclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter emcontinuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusiveas divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações eos eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia
Contador
CRC 1BA029904/O-5

Ministra Cármen Lúcia é eleita integrante efetiva do TSE

Na sessão de quarta-feira (24), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) elegeu a ministra Cármen Lúcia para o cargo de Integrante efetiva do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A vaga foi aberta em razão do término do mandato do ministro Edson Fachin.

Cármen Lúcia se junta aos ministros Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski para compor as vagas efetivas destinadas aos ministros do STF na Corte Eleitoral. Ela agradeceu a confiança dos demais ministros, que a reconduziram para um novo período no "Tribunal da Democracia", como denominou o TSE. "Continuarei atuando com a mesma ética, o mesmo empenho para que tenhamos nas eleições, no processo eleitoral e na dinâmica da Justiça Eleitoral brasileira o seguimento de um exemplo que o Brasil tem dado ao mundo todo", afirmou.

A ministra Rosa Weber lembrou que Cármen Lúcia foi a primeira mulher a presidir o TSE e comandou o tribunal nas eleições municipais de 2012. O presidente do STF, ministro Luiz Fux, destacou que, naquele período, ela acumulava a presidência do tribunal eleitoral com o julgamento da Ação Penal 470 (Mensalão), quando as sessões do STF eram diárias.

Para o ministro Alexandre de Moraes, atual presidente do TSE, a presença da ministra como efetiva será um grande auxílio nas eleições de outubro. Já o ministro Lewandowski, vice-presidente da Corte eleitoral, disse que sua parceria com Cármen Lúcia nas eleições presidenciais de 2010 foi "excelente" e desejou a ela votos de sucesso na renovada missão.

Composição - O TSE é composto por sete ministros titulares, sendo três oriundos do STF, dois representantes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois da classe dos advogados. Os ministros são eleitos para um biênio, sendo permitida a recondução para outro período consecutivo.

STJ decide que guardas municipais não devem abordar e revistar pessoas

Em decisão da semana passada, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reforçou o entendimento de que guardas municipais não podem exercer atribuições das Polícias Civil e Militar. A corporação não está prevista como um órgão de segurança pública e, por isso, a sua atuação deve visar a vigilância e proteção de bens, serviços e instalações do município, como escolas e unidades de saúde. A sessão julgava um recurso em que haviam sido declaradas ilícitas provas obtidas por guardas municipais por meio de uma busca pessoal, a revista. Com a sentença, foi anulada a condenação do réu por tráfico de drogas. Um dos argumentos do relator, o ministro Rogerio Schietti Cruz, é o de que a guarda não está sujeita a controle por parte do Poder Judiciário e do Ministério Público, ao contrário das polícias.

"Não é preciso ser dotado de grande criatividade para imaginar, em um país com suas conhecidas mazelas estruturais e culturais, o potencial caótico de se autorizar que cada um dos 5.570 municípios brasileiros tenha sua própria polícia, subordinada apenas ao comando do prefeito local e insubmissa a qualquer controle externo", pontuou o ministro durante a votação.

O relator considera que o papel da guarda municipal está sendo desvirtuado, com a corporação em processo de se tornar uma "polícia municipal". "Inúmeros municípios pelo País afora, alguns até mesmo de porte bastante diminuto, estão equipando as suas guardas com fuzis, equipamentos de uso bélico, de alto poder letal e de uso exclusivo das Forças Armadas", argumentou. É o caso, por exemplo, das guardas municipais de São Paulo e Curitiba, que fazem uso de fuzis.

No caso julgado, guardas municipais em patrulhamento teriam avistado o réu em uma calçada e desconfiado de quando, ao ver a viatura, ele colocou uma sacola plástica na cintura. Ao abordá-lo, eles teriam encontrado uma certa quantidade de drogas e realizaram a prisão em flagrante delito. Segundo o entendimento do STJ, no entanto, esse tipo de revista e prisão só pode ser realizado por guardas municipais em casos em que o suposto delito atinja de forma direta o patrimônio do município.

Embora o Código de Processo Penal estabeleça que "qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito", o Superior Tribunal de Justiça considera que uma situação em que o flagrante só é evidenciado após atividades como a busca pessoal ou domiciliar não se encaixa nessa definição. "Se por um lado não podem realizar tudo o que é autorizado às polícias, por outro lado também não estão plenamente reduzidos à mera condição de 'qualquer do povo', uma vez que não é qualquer do povo que pode investigar, interrogar, abordar ou revistar seus semelhantes", diz o voto do relator.

Caberia às polícias a atribuição de, a exemplo da situação do recurso analisado, patrulhar supostos pontos de tráfico de drogas, realizar abordagens e revistas em indivíduos suspeitos de praticá-lo ou investigar denúncias anônimas de delitos que não atingem de maneira imediata os bens, serviços e instalações municipais. Já aos agentes municipais, segundo o STJ, caberia acionar os órgãos policiais para que realizassem a abordagem e revista do suspeito.

Segundo o presidente da Conferência Nacional das Guardas Municipais (CONGM), Oséias Francisco da Silva, a decisão do Superior Tribunal de Justiça deprecia de forma injusta a função da corporação. "Os nossos guardas municipais atuam diuturnamente em defesa da população com programas essenciais, como é o caso do Maria da Penha, segurança viária, guardas ambientais e atuação na polícia de trânsito. Então, conforme julgado da Sexta Turma, a guarda deveria parar de fazer todos esses tipos de trabalho", afirma.

Ele também classifica a consideração sobre as armas usadas pelos agentes municipais uma desinformação: "Todo o armamento que as guardas municipais estão utilizando é autorizado pelas Forças Armadas e pela legislação em vigor no País. São armas que tem uma estética que parece exclusiva, mas o calibre é permitido inclusive para a população, que tem adquirido esse tipo de armamento".

Chefe de setor de Identificação da Civil é morto com ao menos 15 tiros em Santos

Chefe do setor de Identificação da Polícia Civil em Santos, o papiloscopista Marcelo Gonçalves Cassola, de 49 anos, foi encontrado morto às 21h30 de segunda-feira, 22, em uma ciclovia da avenida Francisco Ferreira Canto, na Caneleira, em Santos. Conforme informações inicias, reunidas antes da conclusão do laudo pericial, ele foi alvejado com ao menos 15 tiros de calibres diversos. No dia seguinte, um suspeito foi preso em flagrante por estelionato usando dois cartões de crédito da vítima. O caso é investigado pela Polícia Civil, que descarta, em um primeiro momento, relação com outros assassinatos recentes na região. Em nota, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) informou lamentar a morte do policial civil. Conforme a pasta, policiais da 3ª Delegacia de Homicídios da Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) de Santos realizam diligências em busca de elementos que auxiliem na identificação e prisão dos autores do crime.

A secretaria informou que, nesta terça-feira, 23, policiais militares prenderam em flagrante um homem de 45 anos por estelionato, no centro de Santos. O suspeito, continuou a pasta, estava utilizando dois cartões de crédito que estavam no nome do policial assassinado. O fato é apurado pelos investigadores.

Marcelo Gonçalves Cassola, de 49 anos, foi encontrado morto às 21h30 de segunda-feira, 22, em ciclovia da avenida Francisco Ferreira Canto, na Caneleira, em Santos. Conforme informações preliminares, o papiloscopista foi alvejado com ao menos 15 tiros de calibres diversos. O laudo pericial, porém, ainda não foi concluído. A Polícia Civil de Santos esclareceu que, até o momento, não há indícios de relação entre o caso da última segunda e outras mortes a tiros ocorridas no período recente na Baixada Santista – ao menos 10 pessoas foram assassinadas na região desde abril deste ano.

A SSP informou que, somente neste ano, a 3ª Delegacia de Homicídios da Deic identificou 18 suspeitos relacionados a esse tipo de crime na Baixada Santista. As investigações do assassinato de Marcelo prosseguem por meio do Deic de Santos e da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Praia Grande.

Pasta da Agricultura fecha quatro fábricas de suco em SP e SC por irregularidades

Auditores fiscais agropecuários fecharam quatro fábricas de sucos, uma no Estado de São Paulo e três em Santa Catarina, e apreenderam 46 mil quilos de sucos concentrados e 78 mil litros de suco de laranja integral, segundo o Ministério da Agricultura "As irregularidades apontadas na operação incluem a adulteração das bebidas elaboradas, substituindo parte da matéria-prima por outras fontes exógenas aos da fruta", disse a pasta em nota. Em uma das fábricas, também foram constatadas nas bebidas a presença de aditivos alimentares da classe dos conservadores, sendo que na rotulagem do produto destacava a ausência de aditivos. Em outra, foi verificado o uso do aditivo alimentar da classe dos edulcorantes (substâncias que possuem poder adoçante maior que o do açúcar comum), proibido em sucos.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by: Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 25/08/2022 | 18:39:17 PDT
ICP Brasil
F30028BECACE477A80F4162020591B34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publilegal.diariodenoticias.com.br/